



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 1493/2014

**Altera a Resolução nº 1.365/2013, excluindo cinco metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, IX da Resolução TRE-MT nº 1.152/2012 (Regimento Interno);

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento da inteligência administrativa para o atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico;

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico é importante instrumento de auxílio na tomada de decisão por parte da Administração do Tribunal, por meio de análises de contextos conjunturais que impactam na atuação jurisdicional e administrativa;

**CONSIDERANDO** ainda o contido no Processo Administrativo 215-10.2013.6.11.0000- Classe PA (Protocolo nº 32.026/2013)

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam excluídas as metas do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, constantes do anexo à presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

Des. **Juvenal Pereira da Silva**  
Presidente

Des. **Maria Helena Gargaglione Póvoas**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. **Pedro Francisco da Silva**  
Juiz-Membro

Dr. **Agamenon Alcântara Moreno Júnior**  
Juiz-Membro

Dr. **Lídio Modesto da Silva Filho**  
Juiz-Membro

Dr. **André Luiz de Andrade Pozetti**  
Juiz-Membro

## Anexo I

ROL DE METAS EXCLUÍDAS	
META	DESCRIÇÃO
6	Aumentar para 100% o percentual de processos julgados em até um ano, por instância, até 2014.
14	Alcançar 100% de acessibilidade nos sítios eletrônicos do TRE/MT.
16	Obter pelo menos 90% de eleitores que se consideram bem informados até as eleições 2014
20	Aumentar para 80% o índice de capacitação nas competências organizacionais
25	Reduzir o percentual de requisitados para 20% até 2014

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature with the word "JAS/mas" written above it.  
- A large stylized signature to the right.  
- A small signature below the large one.  
- A small signature to the far right.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(25.09.2014)m

**PROCESSO Nº: 21510/2013 – CLASSE PA**  
**RELATOR: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

### RELATÓRIO

#### **DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA (RELATOR)**

Eminentes Pares,

Cuida-se de proposição do Doutor Lídio Modesto da Silva Filho, Juiz Gestor do Gabinete Gestor de Metas, acerca da exclusão de cinco metas estratégicas, em razão de sua inaplicabilidade para o ano de 2014.

O Juiz Gestor de Metas promoveu a verificação da efetividade das metas em termos de resultados estruturantes para a Administração do Tribunal e solicitou a exclusão de 05 metas, explicitando seus motivos.

Propõe a aprovação pelo Egrégio Plenário.

É o relato do essencial.

### VOTO

#### **DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA (RELATOR)**

Conforme relatado, e com fundamento no artigo 10 da Resolução 1365/2013, o Juiz Gestor de Metas propõe a exclusão de cinco metas, pelos motivos que constam no anexo da minuta desta Resolução, que será submetido ao crivo de Vossas Excelências. São as seguintes metas a serem excluídas do planejamento em razão de sua inaplicabilidade, a saber:

**1) Aumentar para 100% o percentual de processos julgados em até um ano, por instância, até 2014.**

**2) Alcançar 100% de acessibilidade nos sítios eletrônicos do TRE/MT.**

**3) Obter pelo menos 90% de eleitores que se consideram bem informados até as eleições 2014**

**4) Aumentar para 80% o índice de capacitação nas competências organizacionais**

**5) Reduzir o percentual de requisitados para 20% até 2014**

Em razão do exposto e no uso das atribuições que são conferidas a este Tribunal através de seu Regimento Interno, e, ainda, o disposto nas Resoluções CNJ nº 70, de 18/3/2009, TSE nº 23.3371 e demais normativos vigentes, **submeto à apreciação de Vossas Excelências** a proposição da minuta de resolução e seu anexo, que dispõe sobre a exclusão de cinco metas.

Expeça-se a Resolução.

Publique-se.

É o voto.